



MULTINER S.A.
CNPJ/MF Nº 08.935.054/0001-50
NIRE 33.3.0028245-9

Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2010

(lavrada na forma de sumário, cf. artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404/76)

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 30 de abril de 2010, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Avenida Almirante Barroso n.º 52, 19º andar.
2. **PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia com direito a voto, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.
3. **CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES:** Editais de Convocação publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no jornal Diário Comercial nos dias 14, 20 e 29 de abril de 2010. O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009 foram publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no jornal Diário Comercial em 12 de março de 2010.
4. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos, o Sr. José Augusto Ferreira dos Santos, que convidou o Sr. Jorge Amilcar Boueri da Rocha para secretariá-lo.
5. **ORDEM DO DIA:** (i) Examinar, discutir e votar as contas dos administradores, as Demonstrações Financeiras, bem como o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social findo em 31/12/2009; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do período e a distribuição de dividendos;

(iii) eleger os membros do Conselho de Administração e (iv) fixar o montante global anual da remuneração dos Administradores da Companhia.

6. **DELIBERAÇÕES:** Os acionistas deliberaram, **pela unanimidade dos acionistas titulares de ações com direito a voto presentes, e sem quaisquer reservas:**

(i) aprovar, depois de examinadas e discutidas, as contas da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2009;

(ii) não distribuir dividendos, tendo em vista não ter sido apurado lucro no exercício social findo em 31 de dezembro de 2009, conforme resultado apresentado nas demonstrações financeiras acima aprovadas;

(iii) reeleger para o Conselho de Administração da Companhia os Srs. **José Augusto Ferreira dos Santos**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade n.º 02760289-5, emitida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 236.183.967-91, com endereço comercial no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Avenida Almirante Barroso n.º 52, 19º andar, Centro; **Jorge Amilcar Boueri da Rocha**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 23.521-D, emitida pelo CREA/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 297.498.087-20, com endereço comercial no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Avenida Almirante Barroso n.º 52, 19º andar, Centro; **Carlos Henrique Figueiredo**, brasileiro, separado judicialmente, economista, portador da carteira de identidade n.º 04287945-2, emitida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 676.675.977-15, com endereço comercial no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Avenida Almirante Barroso n.º 52, 19º andar, Centro; **Luis Octavio Carvalho da Motta Veiga**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade n.º 26.121, emitida pela OAB/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 254.704.777-20, com endereço comercial no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Travessa do Ouvidor n.º 5, 14º andar, Centro eleito para o cargo de CONSELHEIRO INDEPENDENTE; **Mauro Molchansky**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade n.º 03.757.956-2, emitida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 721.527.028-91, com endereço comercial no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Rua Dias Ferreira,

190, sala 401, Leblon, eleito para o cargo de CONSELHEIRO INDEPENDENTE; **Carlos Alberto Pires de Carvalho e Albuquerque**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade n.º 16.299, emitida pela OAB/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 099.062.237-15, com endereço comercial no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Travessa do Ouvidor n.º 5, 14º andar, Centro, eleito para o cargo de CONSELHEIRO INDEPENDENTE; **Fernando Pinto de Matos**, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, portador da carteira de identidade n.º 049.021.24-9, emitida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 718.514.617-87, com endereço comercial no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Rua General Canabarro, n.º 500, 12º andar, Tijuca, eleito para o cargo de CONSELHEIRO INDEPENDENTE, conforme indicação dos acionistas titulares de ações preferenciais da Companhia na forma deliberada na Assembléia Geral de Preferencialistas realizada em 30.04.2010; e **Alexej Predtechensky**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 6.539.456-2, emitida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 001.342.968-00, com endereço comercial em Brasília, Distrito Federal, à SCS QS, bloco A, n.º 119, Edifício Postalis, 3º andar, eleito para o cargo de CONSELHEIRO INDEPENDENTE, conforme indicação dos acionistas titulares de ações preferenciais da Companhia na forma deliberada na Assembléia Geral de Preferencialistas realizada em 30.04.2010. Os Conselheiros ora reeleitos terão mandato unificado de 1 (um) ano, a contar da presente data.

- (iv) aprovar a remuneração global dos membros da Administração da Companhia para o corrente exercício social, até o limite máximo de R\$ 1.977.000,00 (um milhão, novecentos e setenta e sete mil reais), cuja distribuição será deliberada pelo Conselho de Administração. Os acionistas aprovaram, ainda, sem quaisquer ressalvas, que do montante total acima estabelecido, R\$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil reais) destinam-se ao pagamento dos honorários dos membros do Conselho de Administração e dos Comitês vinculados ao referido órgão;
- (v) A posse e investidura dos Conselheiros ora eleitos foi formalizada pela assinatura de termo de posse lavrado no livro de atas de reuniões do Conselho de Administração da Companhia, na forma da legislação aplicável. Os Conselheiros ora eleitos declaram não terem incorrido em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, não terem ocupado cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, assim como não possuem interesse conflitante com o da Companhia.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembléia Geral Ordinária no livro próprio, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes sendo autorizada sua publicação sem as assinaturas, conforme facultado pelo parágrafo 2º do artigo 130 da Lei 6.404/76.

Confere com original lavrado no livro próprio.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2010.

José Augusto Ferreira dos Santos
Presidente

Jorge Amilcar Boueri da Rocha
Secretário

MULTINER S.A.
CNPJ/MF Nº 08.935.054/0001-50
NIRE 33.3.0028245-9

Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL
DE 2010**

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS

ACIONISTA	ORDINÁRIAS	PREFERENCIAIS RESGATÁVEIS	TOTAL
Cia 44 de Negócios	778.022	0	778.022
JABR Participações S.A.	726.212	0	726.212
Multiner FIP	0	445.620	445.620
Cia de Investimentos Resultado	216.766	0	216.766
BVA Empreendimentos	0	52.146	52.146
Carlos Alberto Pires e Albuquerque	1.000	0	1.000
Carlos Henrique Figueiredo	1.000	0	1.000
Jorge Amilcar Boueri da Rocha	1.000	0	1.000
José Augusto Ferreira dos Santos	1.000	0	1.000
Luis Octavio da Motta Veiga	1.000	0	1.000
Mauro Molchansky	1.000	0	1.000
Alexej Predtechensky	0	1	1
Fernando Matos	0	1	1
TOTAL	1.727.000	497.768	2.224.768
% da classe de ações	77,63%	22,37%	100,00%